



MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

Oroboro - Circuito Imersivo promove o encontro da tecnologia de vídeo-captura em 360 graus com a música feita na Bahia.

Oroboro - Circuito Imersivo é uma realização da Bogum Ambiente Criativo em parceria com a Multi Planejamento Cultural e Literaturista. O projeto foi contemplado nos Editais da Paulo Gustavo Bahia e tem apoio financeiro do Governo do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura via Lei Paulo Gustavo, direcionada pelo Ministério da Cultura, Governo Federal. Paulo Gustavo Bahia (PGBA) foi criada para a efetivação das ações emergenciais de apoio ao setor cultural, visando cumprir a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

A participação dxs selecionadxs se dará de duas formas:

- a) Gravação, em março de 2025 (data e horário a combinar, entre os dias 10 e 15 deste mês), na cidade de Salvador - Bahia de fonograma e videoclipe produzido em Realidade Virtual (VR) em 360° a partir da execução ao vivo da música autoral selecionada.
- b) Campanha de divulgação de fonograma e videoclipe lançados nas plataformas de streaming de OROBORO no mês de abril de 2025, de forma gratuita e irrestrita.

PARCERIA

multi



REALIZAÇÃO

Bogum

APOIO FINANCEIRO:

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Para fins de simplificação de linguagem, fica doravante subentendido por “PROJETO” o conjunto do projeto OROBORO - Circuito Imersivo e Bogum Ambiente Criativo, e por ARTISTA x própriu ou representante legal autorizadx pelx mesm.

PROPOSTA

Sobre as gravações:

- Cada artista gravará um videoclipe produzido em Realidade Virtual (VR) em 360° e um fonograma a partir da execução da música ao vivo;
- A gravação ocorrerá em Salvador-BA em locação a ser definida pela equipe de OROBORO, conforme cronograma detalhado a ser enviado para artista e demais equipes envolvidas;
- Toda a gravação, captação e edição de imagem e som serão feitas por equipe de OROBORO, profissionais atuantes na área de música e audiovisual;
- Previsão de 01 (um) turno de 4h para montagem e 01 (um) turno de 4h de filmagem para realização das gravações de cada artista, em data e horário a combinar, entre os dias 10 e 15 de março;
- Será permitida apenas a presença do artista/grupo em cena, e não serão permitidas participações especiais;
- Serão criados subprodutos como teasers de cada artista, trechos do próprio vídeo e de bastidores, com o objetivo de gerar maior engajamento e difusão dos conteúdos nas redes sociais;
- É de responsabilidade dx selecionadx providenciar os instrumentos e equipamentos necessários para execução da sua obra (violão, teclado, sampler, pedais, laptop etc.), salvos os casos específicos discutidos previamente com a produção;
- Cada artista terá a responsabilidade da liberação de direitos autorais de suas músicas;
- Não haverá presença de público de qualquer natureza no set de filmagem, salvo em caráter de gravação, a critério da equipe de OROBORO.

PARCERIA

mult



REALIZAÇÃO

Bogum

APOIO FINANCEIRO:

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



LIBERAÇÃO DE IMAGEM E SOM

ARTISTA desde já autoriza o registro de áudio e vídeo da performance para a finalidade de produção, documentação e divulgação, inclusa a cessão de direitos de imagem de cada umx dos integrantes, pelo que se responsabiliza, para efeitos de divulgação do PROJETO em plataformas de streaming, rádio e televisão.

ARTISTA atesta, através da assinatura deste termo, que é detentorx dos direitos autorais e de reprodução da música executada em OROBORO - Circuito Imersivo e autoriza a sua veiculação gratuita, sem ônus adicional de recolhimento de taxas de direitos autorais para PROJETO, por tempo irrestrito.

Em contrapartida, será cedido a ARTISTA registro do vídeo e fonograma de OROBORO - Circuito Imersivo do qual participa, após estreia do mesmo nas redes principais do PROJETO em abril de 2025, e em qualidade compatível para as redes, para que possa incorporá-lo a seu próprio portfólio sem que isso incorra custo ou ônus ax ARTISTA, desde que obedecidas as condições explicitadas neste termo.

1. Sobre os fonogramas gerados:

As partes reconhecem que os direitos morais e patrimoniais sobre a(s) obra(s) musical(is) objeto deste termo de compromisso pertencem exclusivamente aos seus autores, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

1.2. A empresa realizadora do PROJETO assinará como PRODUTOR FONOGRÁFICO e deterá exclusivamente os direitos sobre o fonograma produzido na gravação ao vivo, nos termos do art. 93 da Lei nº 9.610/98, incluindo os direitos de reprodução, distribuição, comunicação ao público e demais modalidades de utilização do fonograma.

1.3. A titularidade dos direitos sobre o fonograma não implica em qualquer transferência ou cessão dos direitos autorais sobre a(s) obra(s) musical(is), que permanecerão sob a titularidade exclusiva de seus autores.

1.4. Qualquer utilização comercial do fonograma que implique na exploração da(s) obra(s) musical(is) deverá ser precedida da devida autorização dos autores ou seus representantes legais, bem como do respectivo pagamento dos direitos autorais, quando aplicável.

1.6. O presente termo não implica em exclusividade para gravação da(s) obra(s) musical(is), podendo os autores autorizar outras gravações por terceiros, respeitados os direitos do PRODUTOR FONOGRÁFICO sobre o fonograma objeto deste instrumento.

PARCERIA



REALIZAÇÃO



APOIO FINANCEIRO:



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2. Sobre o videoclipe gerado:

2.1. As partes reconhecem que os direitos morais e patrimoniais sobre a(s) obra(s) musical(is) executada(s) durante a gravação do videoclipe pertencem exclusivamente aos seus autores, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

2.2. A empresa realizadora do PROJETO assinará como PRODUTOR AUDIOVISUAL e deterá exclusivamente os direitos sobre a obra audiovisual produzida (videoclipe), nos termos dos arts. 81 e 82 da Lei nº 9.610/98, incluindo os direitos de reprodução, distribuição, comunicação ao público e demais modalidades de utilização da obra audiovisual.

2.3. A titularidade dos direitos sobre a obra audiovisual não implica em qualquer transferência ou cessão dos direitos autorais sobre a(s) obra(s) musical(is) executada(s), que permanecerão sob a titularidade exclusiva de seus autores.

2.4. A sincronização da(s) obra(s) musical(is) com a obra audiovisual está autorizada exclusivamente para este videoclipe, sendo necessária nova autorização dos autores para qualquer outra utilização da(s) obra(s) musical(is) em obras audiovisuais distintas.

2.5. Qualquer utilização comercial do videoclipe que implique na exploração da(s) obra(s) musical(is) deverá observar o pagamento dos direitos autorais aos titulares, conforme valores e condições estabelecidos pelos órgãos de gestão coletiva ou diretamente pelos autores.

2.6. A presente autorização para sincronização audiovisual não é exclusiva, podendo os autores autorizar a utilização da(s) obra(s) musical(is) em outros vídeos ou obras audiovisuais, respeitados os direitos do PRODUTOR AUDIOVISUAL sobre a obra audiovisual objeto deste instrumento.

2.7. Considerando tratar-se de gravação ao vivo, os intérpretes e músicos executantes também cedem ao PRODUTOR AUDIOVISUAL os direitos conexos sobre suas interpretações exclusivamente para utilização neste videoclipe.

PROJETO e ARTISTA se comprometem que uso da captura de imagem e áudio realizada para o OROBORO poderá se dar nas seguintes plataformas e para os seguintes fins:

- Canais do YouTube, Instagram, Facebook, TikTok etc de OROBORO, realizadores e instituições financiadoras da Paulo Gustavo Bahia, bem como de veículos de mídia e imprensa, sem fins lucrativos diretos advindos da veiculação, mantendo-se marca, menção e respeitando-se os créditos por extenso e através de links ou tags;
- Plataformas de streaming de áudio como Deezer, Itunes, Spotify etc;



- Canais de televisão e suas respectivas plataformas, através de parcerias, mantendo-se marca, menção e respeitando-se os créditos por extenso e através de links ou tags;
- Material de portfólio de OROBORO - Circuito Imersivo e realizadores, para comprovação de atuação e pleito de prêmios e editais que possam viabilizar a continuidade do projeto ou outros seus projetos similares;
- Canais do YouTube, Facebook e Instagram oficiais dx artista, sem fins lucrativos diretos advindos da veiculação, mantendo-se marca, menção e respeitando-se os créditos por extenso e através de links ou tags;
- Material de portfólio dx artista, de acesso restrito, protegido por senha ou não indexado, para comprovação de atuação e pleito de prêmios, editais, patrocínios ou afins.

Para o caso de interesse do uso do material captado para fins diversos dos acima citados, comprometem-se as partes a entrar em contato uma com a outra para negociar os termos de liberação.

O presente documento constitui um modelo de Termo de Compromisso a ser assinado entre os artistas selecionados e a equipe de OROBORO - Circuito Imersivo. Os realizadores se reservam o direito de modificar, ajustar, acrescentar ou suprimir quaisquer cláusulas, termos ou condições deste documento antes de sua efetiva assinatura, de acordo com as necessidades específicas do projeto e mediante acordo prévio entre as partes envolvidas. Nenhum direito ou obrigação será constituído antes da versão final do documento ser aprovada e devidamente assinada por todos os participantes.

PARCERIA



REALIZAÇÃO

BOGUM

APOIO FINANCEIRO:

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO